



AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO – SERVIÇOS DE VIAGENS

Autorizo e reconheço o débito em minha conta de crédito abaixo:

American Express	Cartão N°:	
Diners	Nome:	
Mastercard	Validade:	
Sollo	Código Identificador:	
Visa	Fone:	()

Op. Turística / Cia Aérea: _____ Cód. Aut.: _____ Data: ____/____/____
Moeda: () R\$ - Real • () USD – Dólar • Cambio: _____ Nº Parcelas: _____
Entrada + Taxa de Embarque: _____ Valor da Parcela: _____
Valor da Venda: _____

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das Administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto ao associado.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

- 1) Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre partes, de acordo com as condições gerais do contrato entre Estabelecimento e cliente.
- 2) O Estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do Titular do Cartão.
- 3) Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação desta original, cópia de documentos oficiais que comprove a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes/vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras.
- 4) Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o titular do cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Associado.

	<u>Passageiros (Nome e CPF):</u>
	1-
	2-
	3-
	4-
	5-
<hr/> Carimbo e assinatura da Agência de Viagens	<hr/> Local, data e Assinatura do Titular do Cartão